ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025
SRP Nº 04/2025

Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para aquisição de insumos da construção civil da tabela SINAPI (sistema nacional de pesquisa de custo e índices da construção civil) em regime de maior desconto percentual unitário, para atender a demanda do município de Bofete/Sp. A aquisição será realizada por pregão presencial, com critério de julgamento baseado no menor preço por lote**, conforme especificações constantes neste edital.**

PREÂMBULO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e oito minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bofete, situada à Rua Nove de Julho, nº 249, Centro, CEP 18590-049, neste município de Bofete/SP, foi declarada aberta a sessão pública destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, referentes ao certame licitatório supracitado, conduzido na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de Registro de Preços.

A sessão foi conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, conforme designação prévia. Iniciados os trabalhos, passou-se à fase de **credenciamento**, com a verificação dos documentos apresentados para fins de comprovação dos poderes de representação dos licitantes, nos termos da legislação vigente.

CREDENCIAMENTO

Foram devidamente credenciadas as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

a) **NILTON PEDRO ESTANISLAU ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0001.201/0001-64, representada pela Sr. Jonas Daniel Rodrigues de Camargo;

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro comunicou o fim desta etapa e, na sequência, procedeu-se ao recebimento dos envelopes contendo, respectivamente, os Documentos de

Habilitação e as Propostas de Preços, para posterior análise conforme o disposto no instrumento convocatório.

REGISTRO DO PREGÃO PRESENCIAL

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado a Proposta, o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O pregoeiro promoveu a classificação da empresa na forma como segue:

PROPOSTAS APRESENTADA

Lote 01

MATERIAIS					
LOTE 01					
Item	**CATMAT / CATSER**	**Descrição**	**Unidade**	**Desconto Mínimo Aceitável**	**Valor Total**
1	S/C	Materiais de construção organizados de A a Z, conforme referências comuns na Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).	Unid.	0 %	R$ 600.000,00

PROPOSTAS APRESENTADA

Lote 002

MATERIAIS					
LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	**CATMAT / CATSER**	**Descrição**	**Unidade**	**Desconto Mínimo Aceitável**	**Valor Total**
1	S/C	Materiais de construção organizados de A a Z, conforme referências comuns na Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).	Unid.	0 %	R$ 80.000,00

LANCES

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

MATERIAIS					
LOTE 01					
Item	**CATMAT / CATSER**	**Descrição**	**Unidade**	**Desconto Mínimo Aceitável**	**Valor Total**
1	S/C	Materiais de construção organizados de A a Z, conforme referências comuns na Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).	Unid.	0,25 %	R$ 600.000,00

LOTE 02

MATERIAIS					
LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	**CATMAT / CATSER**	**Descrição**	**Unidade**	**Desconto Mínimo Aceitável**	**Valor Total**
1	S/C	Materiais de construção organizados de A a Z, conforme referências comuns na Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).	Unid.	0,25 %	R$ 80.000,00

Durante a fase de negociação, o Pregoeiro solicitou à empresa participante a concessão de desconto sobre o valor global da proposta apresentada, com fundamento no art. 33, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a economicidade da contratação.

Em resposta, o representante da empresa informou que os itens classificados como "básicos" — com maior frequência de solicitação e maior impacto no quantitativo global — já se encontram cotados com valores muito próximos do limite mínimo praticável, considerando os custos logísticos envolvidos, especialmente os relacionados ao frete e à distribuição regular dos produtos.

Dessa forma, declarou que o **desconto máximo possível seria de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento)** sobre o valor global da proposta. O percentual foi aceito como a melhor condição comercial viável, sem comprometer a execução contratual.

Ressalta-se que, em caso de incidência de resultado com dízima periódica, o valor final será devidamente arredondado para duas casas decimais, conforme os critérios matemáticos usualmente aplicáveis (arredondamento para mais ou para menos, conforme o caso).

Encerrada a fase de negociação, a proposta foi ajustada com o percentual de desconto acima informado, e os valores finais foram registrados conforme o sistema.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante e analisando os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, das empresas: **NILTON PEDRO ESTANISLAU ME.** Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

A vista da habilitação, foi(foram) declarado(s) vencedor(es) a(s) empresa(s)listadas abaixo:

NILTON PEDRO ESTANISLAU ME, VENCEDORA DOS LOTES 01 e 02.

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, o pregoeiro oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira. NÃO HOUVE MANIFESTAÇÕES.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta e dois minutos, do qual foi lavrado o presente registro de acontecimentos que após lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

Caçulinha Materiais Para Construção
Jonas Daniel Rodrigues de Camargo

Carlos Alberto Jarussi Cerri Junior
Pregoeiro

Pedro Belizario Silva
Equipe de apoio

Bruno Chesley da Silva
Equipe de apoio